



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 16 de Setembro de 2019 • Ano X • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão da Neves publica:

- **Republicação com Correção - Portaria GAB. Nº 155/2019, de 09 de Setembro de 2019** – Cria a comissão julgadora dos projetos para contratação de organização de sociedade civil de interesse público - OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos, neste município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº. 155/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Cria a Comissão Julgadora dos Projetos para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Públicos, neste Município”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso I, combinado com o artigo 31, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves (BA),

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **GRACIELA BOMFIM GAMA**, na qualidade de membro do Poder Executivo, **SÉRVULO CHRYSTIANO ARAUJO DOS SANTOS**, na qualidade de especialista do tema do concurso, **AMAURÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, **SANDRO RODRIGUES DE SOUZA** na qualidade de membro do Conselho Municipal de Saúde deste Município, **AMAURI DOS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação deste Município, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto para contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, conforme artigo 30 do Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, nos termos do item 6.4 do edital 01/2019 relativo ao Concurso de Projeto, originado do Processo Administrativo nº. 87/2019, Chamada Pública nº. 01/2019, visando operacionalização de programas complementares nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços públicos, neste Município.

Artigo 2º - O mandato dos membros desta Comissão será até a regular contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, nos termos do edital acima referenciado.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída poderá requisitar servidor municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 05/08/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves (BA), 09 de setembro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - Setor de Licitação

Contato: (77) 3624-2136 ramal - 2233

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZA/OJ+GVXR113KNWGXVAEG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.